

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ENXOVAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE VISEU FUNDEB

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e as empresas vencedoras do certame.

Às fls. 1166/1167, consta solicitação de homologação. Às fls. 1168/1171, consta o termo de homologação.

Às fls. 1172/1174 consta solicitação de quantitativos à Secretaria interessada para a elaboração dos contratos. Às 1175/1178 consta resposta da Secretaria informando os quantitativos necessários, conforme solicitado.

Às fls. 1179/1180, consta convocação da empresa para assinatura da ATA – ARP Nº 281/2025/DCA e Termos de Contratos.

Às fls. 1181/1190, consta a ATA-ART Nº 281/2025/DLCA devidamente assinada.

Às fls. 1191/1202, consta o Termo de Contrato nº 282/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA I. F. FARIAS COMÉRCIO LTDA".*

Às fls. 1203/1206, consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 214/2025-SEMED.

Às fls. 1207/1218, consta o Termo de Contrato nº 283/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU – FUNDEB E A EMPRESA I. F. FARIAS COMÉRCIO LTDA".*

Às fls. 1219/1222, consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 213/2025-SEMED.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Às fls. 1223/1224, consta convocação da empresa para assinatura da ATA ARP Nº 281/2025/DCA e Termos de Contratos.

Às fls. 1181/1190, consta a ATA-ART Nº 281/2025/DLCA devidamente assinada.

Às fls. 1225/1235, consta o Termo de Contrato nº 284/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preâmbulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA".*

Às fls. 1236/1239, consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 219/2025-SEMED.

Às fls. 1240/1250, consta o Termo de Contrato nº 285/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preâmbulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU – FUNDEB E A EMPRESA INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA".*

Às fls. 1251/1254, consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 218/2025-SEMED.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata do valor do contrato. **Cláusula terceira** trata a fundamentação legal. **Cláusula quarta** trata da execução do contrato. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (11/06/2025 a 31/12/2025). **Cláusula sexta** trata dos encargos do contratante. **Cláusula sétima** trata dos encargos da contratada. **Cláusula oitava** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula nona** da despesa. **Cláusula décima** trata do pagamento. **Cláusula décima primeira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima segunda** trata do reajuste. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual. **Cláusula décima quinta** trata dos casos omissos. **Cláusula décima sexta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos publicação do aviso de homologação e extratos, fls. 1255/1262.

Viseu-PA, 19 de junho de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025